



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 655ª (SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, ocorreu, por videoconferência, às quatorze horas e dez minutos, a sexcentésima quinquagésima quinta reunião ordinária do Colegiado Executivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com a presença dos seguintes membros: Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio- Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof.^a Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre - Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB; Sr. Pedro César C. Soares – Diretor Administrativo. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Prof. Victor Hugo Santos – Diretor do Campus Macaé; Prof.^a Helena Kiyomi Hokamura – Chefe do Hospital Veterinário; Sr. Carlos Vitor Sendra – ASCOM; Sr. Marcelo Pacheco – Prefeito do Campus; Prof. Geraldo Timóteo – Diretor da AgiUENF; Sr. Luiz Francisco Boechat – Assessor Jurídico e Sr.^a Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2- Aprovação das Atas da 653ª e 654ª Reuniões; 3 – Concurso para Docentes; 5-Assuntos Gerais.** O Reitor informou que o FIDESC irá promover um debate entre os candidatos a prefeito do município de Campos dos Goytacazes, que será transmitido on-line, e informou como será a organização do debate. Informou que convidou o Assessor Jurídico, Luiz Francisco Boechat, para participar da reunião, a fim de dar informações sobre os enquadramentos. Com a palavra, o Assessor Jurídico informou que há algum tempo a UENF vem enfrentando tanto o Governo do Estado, quanto o TCE nas questões dos enquadramentos. Há um processo em curso no TCE nº 111315-6/14, onde foi determinado que a UENF abrisse um processo administrativo, visando à desconstituição de todos os enquadramentos concedidos com base na Portaria Reitoria 009/2008. Disse que juridicamente decisão a gente cumpre e depois recorre, mas nesse caso a UENF não cumpriu, em face de todos concordarem que a decisão era absurda. Informou que em razão dessa decisão os processos de enquadramento ficaram parados na ASJUR. Disse que recorreram dessa decisão, e o recurso foi parcialmente favorável a UENF. Explicou que o TCE reconheceu que a decisão deles não pode retroagir indefinidamente. Sendo assim, serão mantidos os enquadramentos concedidos antes de julho de 2013, considerando o prazo decadencial de cinco anos, contados a partir da decisão do TCE, que ocorreu em julho de 2018. Os enquadramentos concedidos após aquela data, julho de 2013, teriam que ser desconstituídos. Essa foi a decisão do TCE, e diante dela cabe a UENF duas ações. Uma é um recurso feito ao próprio TCE, mas por experiência da ASJUR, acredita-se que não surtirá muito efeito, mas o recurso será feito. A outra providência que será tomada é o ingresso com uma ação judicial combatendo essa decisão, apesar de ainda não estar esgotada todas as instâncias no TCE. Na ação judicial será feito um pedido de antecipação de tutela para que o desembargador determine a manutenção dos enquadramentos concedidos após 2013, até o final da discussão do processo. Explicou que sendo concedida a tutela, acredita que o problema estará resolvido na prática. Ainda que o processo se arraste de cinco a vinte anos, os enquadramentos poderão ter andamento normal nesse período. Informou que a ADUENF entrou com uma ação judicial e a UENF foi chamada a responder. Explicou que na ação da ADUENF a UENF vai chamar o Estado para a responsabilidade, pois todos os passos para os enquadramentos foram dados internamente, e o Governo do Estado não pagou, culminando nessa situação jurídica complexa. Explicou que se a autonomia universitária que a Constituição prevê, fosse efetivamente respeitada esses problemas não estariam ocorrendo. Concluiu dizendo que essas são

as medidas sobre as quais estão trabalhando para resolver a questão do enquadramento, inclusive para encaminhar os processos que ainda estão na ASJUR, a despeito da decisão do TCE, e independente da discussão judicial. O Reitor perguntou ao Assessor se a parte favorável da decisão, é que os servidores não terão que devolver dinheiro. O Assessor respondeu que sim, e o Reitor concluiu que a maior parte dos servidores foi enquadrada antes de 2013, sendo assim, o problema foi diminuído. Acrescentou que agora será dado prosseguimento nos processos que estavam parados. O Professor Rodrigo tirou dúvidas com o Assessor: “Você colocou que a estratégia foi a tutela antecipada ou tutela de urgência, não é isso? Significa dizer que é o daqui pra frente? O retroativo que caiu em dívida de exercício não entra nisso? É o reconhecimento do enquadramento no seu nível, padrão, e no contracheque a partir de? O que ficou para traz vai ter que se decidir com um outro processo?” O Assessor Jurídico respondeu que não. A tutela que a ASJUR vai pedir é em relação aos enquadramentos concedidos após 2013, inclusive os atuais, e os que porventura forem concedidos daqui pra frente. Os anteriores a 2013 serão mantidos, conforme decisão do TCE. O Prof. Rodrigo perguntou se “quem já tem enquadramento autorizado, a partir de 2017/2018, e não recebeu ainda porque não foi reconhecido, não vai receber só o de 2020, vai receber o retroativo todo?” O Assessor Jurídico respondeu que o pedido será nesse sentido. O Prof. Vanildo disse que esse é um tema bastante nevrálgico dentro da Universidade, e irá repassar esse informe no CONCEN, mas se preocupa que não tenha conseguido captar todas as informações. Sugeriu que a Reitoria preparasse uma nota explicando a comunidade sobre o assunto. O Reitor disse que fará a nota e pedirá ao Assessor que participe dos CONCENs, quando convidado, a fim de esclarecer as dúvidas em relação ao processo. O Prof. Manuel Vazquez disse que achava que o problema fosse ainda maior, e também ficou mais tranquilo quando foi dito que o problema está nas progressões por tempo, e não pelo mérito, pois a grande maioria das progressões se deu por mérito. Dessa forma, entende que tem gente se desesperando sem razão. Sugeriu que também fosse interessante que a GRH fizesse uma relação nominal dos servidores afetados pelo problema, a fim de que possam trabalhar com eles a informação, bem como tranquilizar os demais. O Reitor disse que estão preparando a informação. Explicou que estão acontecendo duas situações ao mesmo tempo, e em princípio uma não ter a ver com outra. Uma situação é o processo do TCE que questiona o sistema de enquadramento da Universidade, especificamente o enquadramento por tempo. A outra situação é que estamos há algum tempo com os processos de enquadramentos parados, porque não estavam conseguindo resolver. Deixou claro que os enquadramentos que já foram publicados, e não conseguiram que o governo pagasse, se deu em razão da exigência do governo para que a Reitoria encaminhasse os processos para uma comissão do governo emitir parecer. A Reitoria não encaminhou por entender que feria a autonomia universitária, e durante muito tempo insistiu para que os pagamentos fossem feitos sem passar pela comissão. Agora a estratégia é inserir nesses processos um novo parecer, e encaminhar para a comissão, como era a orientação do governo. Paralelamente irão usar a ação judicial da ADUENF para defender a autonomia da Universidade, visando resolver todas as questões de uma vez. Disse que a resposta do TCE não foi satisfatória, mas resguarda que ninguém tenha que devolver recursos provenientes dos enquadramentos, e os que foram concedidos por mérito estará assegurado. O Assessor Jurídico agradeceu a oportunidade de participar da reunião para esclarecer aos membros do COLEX, e se colocou à disposição para participar dos CONCENs, bastando que enviem e-mail para a ASJUR ou para Reitoria. O Sr. Marcelo Pacheco informou que devido aos decretos do Governador, não conseguirão ter dinheiro para cumprir os doze meses dos contratos predial e jardinagem. Está preparando um relatório para encaminhar para o Reitor demonstrando o problema. O Reitor informou que em reunião realizada ontem com a Secretária Maria Isabel, trataram desse assunto, e também pediram para que os vinte e cinco por cento que foram cortados dos contratos fossem devolvidos, porque a empresa de limpeza não está tendo recursos para comprar material de limpeza. Informou que a Universidade conseguiu parecer da PGE favorável à realização de licitações, e com isso estão começando a trabalhar com duas. Uma para atender a impermeabilização dos telhados, e outra em relação à acessibilidade, pois o Ministério Público voltou a acionar a Universidade em relação à acessibilidade. Disse que informou a Secretária sobre essas licitações, sobre os enquadramentos e sobre os concursos, e a secretária foi sensível às solicitações, dizendo que irá se esforçar para ajudar. O Prof. Rodrigo solicitou que fosse informado sobre uma decisão no COLAC de ontem sobre as AARE. Acha importante mencionar aqui, pois o Prof. Carlos Henrique falou sobre a questão da mudança de procedimento quanto à tramitação pelo CONCEN. Foi decidido que o CONCEN irá apenas homologar. Os responsáveis pelas análises serão os colegiados dos cursos e os professores. Acrescentou que no COLAC também decidiram que irão dar início a avaliação institucional. Para isso será aproveitado um trabalho iniciado pela Prof.^a Ana Beatriz em 2012, e também um trabalho nesse sentido que três professoras do CBB estão desenvolvendo. A Prof.^a Maura falou que na próxima semana, de treze a dezesseis de outubro, começará o 5º CONPG e o 12º CONFLICT. Disse que são 1300 resumos inscritos,

contando as três universidades que participam do congresso. Informou que enviou uma recomendação aos coordenadores para que não realizassem as AARE no período do Congresso, para que todos possam participar das atividades, em especial das palestras. Falou da programação e pediu aos membros do COLEX para divulgarem o Congresso. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação das Atas da 653ª e 654ª Reuniões**. Informou que o Prof. Rodrigo solicitou alterações em sua fala nas duas atas, que já foram acatadas. Não havendo mais manifestações, colocou as atas em votação, e foram aprovadas com uma abstenção. Passou para o terceiro item da pauta: **Concurso para Docentes**. Informou que são onze candidatos que concluíram todas as etapas do concurso, e que a administração está estudando alguma forma de dar posse a eles. Falou das vagas que foram bloqueadas pelo Governo, que está se movimentando muito no sentido de fazer compensações. Diante disso, irão fazer uma tentativa com o Governo explicando que a UENF tem vagas que não estão bloqueadas e umas poucas bloqueadas. Nesse sentido irão encaminhar a solicitação para dar posse aos candidatos, sem relacionar os candidatos as vagas que estarão sendo preenchidas. Apresentou uma planilha com as vagas demonstrando quais estão bloqueadas. Explicou que não está tirando vagas dos Laboratórios, que no futuro poderão realizar concursos, mas que é uma forma que estão encontrando para resolver o problema. Disse que talvez a solução encontrada possa causar algum atrito nos Centros, e por essa razão está trazendo o assunto ao COLEX. Caso algum Centro se manifeste contrário à solução, não terão como dar posse aos professores. Enfatizou que nesse momento é a única estratégia possível. O Prof. Vanildo disse que a estratégia pode ser interessante, e pode ser dividida a responsabilidade. Falou de um parecer da ASJUR sobre a vaga do Prof. Novelli, que deu a entender que estariam abrindo mão da vaga do referido professor, caso chamassem a segunda colocada de outro concurso para a vaga. O Reitor disse que não concordam com esse parecer, e que inclusive o Assessor Jurídico está preparando um contra parecer. Deixou claro que a vacância e a vaga continuarão existindo, bem como a necessidade do Laboratório realizar concurso com aquele perfil. O Prof. Vanildo disse que, sendo assim, é uma boa estratégia. O Prof. Oscar falou das vagas do CCT que não estão incluídas na planilha que foi apresentada. Sobre a “troca de vagas”, disse que o Laboratório que for ceder a vaga precisa de uma garantia, um compromisso que garanta que no futuro terão a vaga. Alegou que as chefias mudam e o próximo pode não reconhecer que a vaga foi cedida para outro Laboratório. O Reitor disse que o total de vagas para professores na Universidade será mantido durante esse processo. O que está sendo proposto é colocar os concursados em vagas que não estão bloqueadas. Esclareceu que as vagas dos Laboratórios serão mantidas, e que isso constará do documento que será enviado ao Governo. O Prof. Manuel Vazquez falou da vaga do CCTA que está bloqueada, mas que no processo SEI não consta a informação, e o processo está sem andamento. Solicitou que a informação seja colocada no processo. A Prof.^a Rosana prosseguiu com a reunião, em razão de o Reitor ter necessitado se ausentar. Passou para o último item da pauta: **Assuntos Gerais**. A Prof.^a Helena informou que recebeu da GRH solicitação para que marcasse as suas férias relativas a 2020, ainda dentro do ano, mas que não será possível por estar ministrando AARE. O Prof. Luis Passoni explicou que, o caso da Prof.^a Helena se enquadra na situação de exceção “a bem do serviço público”. Disse que é importante ressaltar isso, pois muita gente diz que a bem do serviço público não pode tirar férias, mas que é necessário explicar a razão. Explicou que foi colocado que em casos excepcionais como esse, as férias poderiam ser tiradas em janeiro de 2021. A Prof.^a Helena relatou os problemas que estão ocorrendo com as contas do pronto pagamento no Bradesco. Os membros do Colegiado conversaram sobre as taxas que o banco está cobrando, e não deveria estar. O Prof. Olney informou sobre a Mostra de Extensão que acontecerá na semana seguinte ao CONFLICT E CONPG. Pediu aos Diretores para divulgarem o evento. O Sr. Carlos Vitor perguntou ao Sr. Pedro Cesar se o contrato da internet já estará em vigor durante os eventos. O Sr. Pedro César informou que o contrato está sendo confeccionado pela ASJUR, e ainda não foi assinado. Os membros do Colegiado conversaram sobre a programação dos eventos que acontecerão nas próximas semanas. A Prof.^a Rosana informou que a Renata da ASPLAN pediu para avisar que os processos para contratação dos serviços para manutenção de equipamentos, estão sendo devolvidos porque não estão atendendo aos requisitos que foram indicados. Disse que a Prof.^a Maria Priscila pediu para informar que hoje terá início o festival da canção, que teve cento e onze canções inscritas, e será transmitido pelo canal do YouTube da rádio IFF educativa. A pedido da Assessora de Assuntos Internacionais informou que numa parceria entre a ASSAI e a PROPPG, será oferecido um curso de inglês para os alunos do PIBIC. Acrescentou que será feito um processo seletivo, por meio de edital, onde constarão todas as normas, e que será divulgado pela ASCOM para a comunidade universitária. Disse que a ideia é que no próximo ano, durante o CONFLICT esses estudantes já estejam capacitados a escreverem e apresentar os seus trabalhos em inglês. Não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virginia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 28/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 28/10/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9315741** e o código CRC **6FD6A5C1**.